



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 250/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser criado um recuo para parada de embarque e desembarque de coletivos na Rua João Barbosa de Oliveira, mais precisamente no local onde já existe um ponto de ônibus, nas proximidades do estabelecimento "Outlet Empório do Algodão". Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

A referida via é uma das principais rotas de entrada e saída do município, sendo bastante extensa e com grande concentração de comércios, o que resulta em tráfego intenso de veículos e circulação constante de ônibus e pedestres.

A ausência de um recuo adequado no ponto de parada causa transtornos ao trânsito local, especialmente nos horários de pico, quando os coletivos precisam parar na pista de rolamento para embarque e desembarque de passageiros, comprometendo a fluidez e a segurança viária.

Dante disso, a criação de um recuo apropriado contribuirá significativamente para a melhoria do tráfego, aumento da segurança dos usuários e melhor organização do transporte público na região.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2025.

ANDRÉ COSTA DA SILVA
Vereador



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003400370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



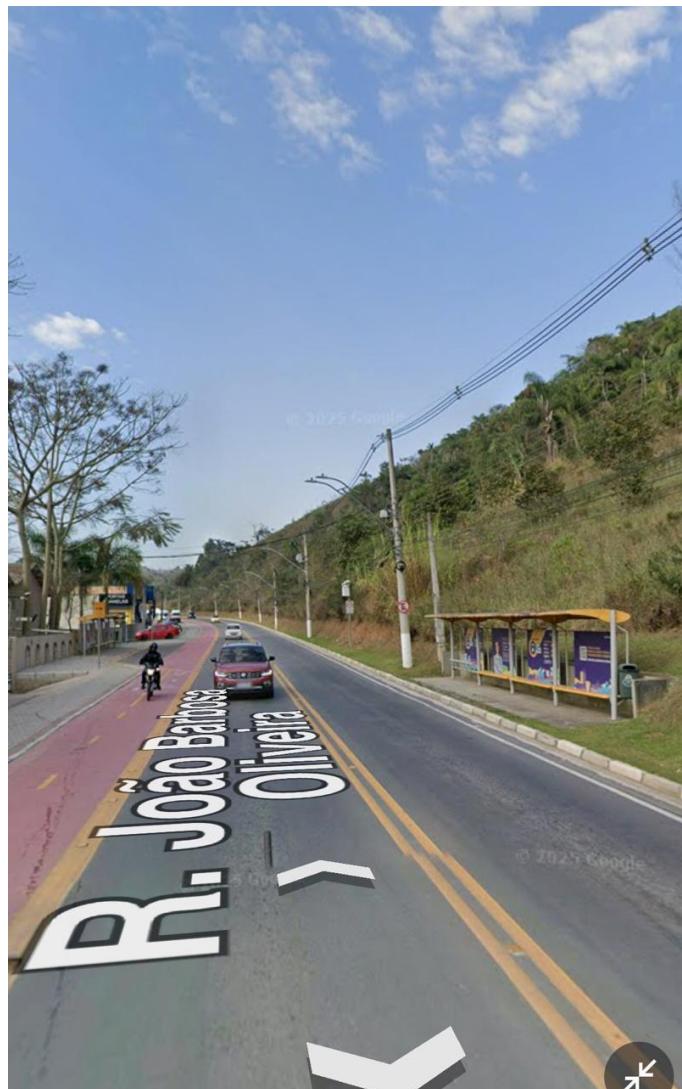


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



ANEXO DA INDICAÇÃO N° 250/2025



Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003400370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

